



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Processo: Nº 012/2021
Dispensa de Licitação nº 001/2021

Açailândia, 06 de abril de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de Insumos médicos hospitalares, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

ADJUDICAÇÃO

Versa o processo em epígrafe sobre a possibilidade de contratação de empresa para fornecimento de (álcool em gel, óculos de proteção incolor, máscaras descartáveis e luvas descartáveis), de forma parcelada, para atender as demandas a Câmara.

Consta nos autos, demonstração da necessidade da contratação, bem como parecer da Assessoria Jurídica sendo favorável ao procedimento. Ademais consta informação da Diretoria Financeira de disponibilidade orçamentária para o cumprimento das despesas.

Consta dos autos, despacho do Srº Feliberg Melo Sousa, Presidente da Câmara, autorizando a presente demanda.

Temos a comentar:

A Lei Federal 8.666/93 ampara a contratação direta mediante um procedimento prévio em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Passamos a transcrever art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 37
Processo Adm Nº 12/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Desta forma, o processo de Dispensa de Licitação está devidamente instruído com toda a documentação Jurídica/Fiscal, em pleno acordo conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando ainda, que a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta prévia à Assessoria Jurídica, da qual se manifestou pela Dispensa de Licitação em apreço, com parecer favorável pela viabilidade jurídica da contratação. Insta comentar que o prazo de execução é de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Pelo exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação da CMAÇ/MA **ADJUDICAR** o objeto da Dispensa de Licitação nº **04/2021/CMAÇ/MA, Proc. Administrativo nº 012/2021**, em favor da empresa C M Mercantil, CNPJ: 15.096.847./0001-99, pelo valor global de **R\$ 16.349,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e nove reais)** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA.

Pelo que, encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, sugerindo a ratificação da referida **DISPENSA nº 004/2021/CMAÇ/MA**.

Atenciosamente,



Guilherme Rodrigues da Silva
Pregoeiro/CMAÇ-MA